



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 208, DE 22 DE MAIO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DE MINAS E ENERGIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, tendo em vista o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 2º, inciso III, do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

Art. 1º Nomear para os cargos efetivos de Analista de Infra-Estrutura os candidatos aprovados no Concurso Público, objeto do Edital nº 1, de 8 de fevereiro de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com o resultado homologado pelo Edital nº 12, de 1º de julho de 2008, relacionados nos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO PEREIRA ZIMMERMANN

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 26.5.2009 - Seção 2.

ANEXO I

Analista de Infraestrutura - Área: Elétrica

QUANTIDADE	NOME
1	FABRÍCIO DAIREL DE CAMPOS LACERDA
2	WEIBSON GUSTAVO DE SOUZA GOMES
3	TARITA DA SILVA COSTA

ANEXO II

Analista de Infraestrutura - Área: Minas

QUANTIDADE	NOME
1	ANTONIO JORGE DE ANDRADE FIGUEIREDO